



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022, às 09h, tendo como local a sala de exposições Nº. 02 da Casa da Cultura, Av. Silvio Sanson, Nº. 1155, Bairro Centro, reuniu-se o Leiloeiro e demais interessados presentes, os quais assinam abaixo a presente ata, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei Nº. 2.224/1999, de 29 de dezembro de 1999 e conforme **DECRETO Nº. 6836/2022**, datado de 11 de janeiro de 2022, e **PORTARIA Nº. 2398/2021**, datada de 22 de dezembro de 2021, para realização do Leilão Presencial de Nº. 001/2022, processo Nº. 350/2022, o qual tem como objeto a **VENDA DE TRÊS EQUINOS (CAVALOS), ESTES APRENDIDOS POR SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO.**

Participam da sessão pública os seguintes interessados:

PESSOA FÍSICA

- RONI DOS SANTOS PENA, CPF Nº. 432126540-15, residente e domiciliado na Rua do Poente, 1296, Bairro Caencão, cidade de Guaporé/RS.

Acompanha a sessão os servidores, Sr. Arthur Vanzella, Jovani Benvegnu, Rafael Schanne e Eduardo Cover Godinho.

O LEILOEIRO inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

Lote	Descrição	Interessado
01	Égua de Pelagem Rosilha	Sem interessado
	Valor inicial dos Lances R\$ 700,00	
02	Égua de Pelagem Tostada	Sem interessado
	Valor inicial dos Lances R\$ 400,00	
03	Égua de Pelagem Tordilha	
	Valor inicial dos Lances R\$ 500,00	RONI DOS SANTOS PENA
	VALOR DA PROPOSTA	500.00
	Arrematante	500.00

Fica registrado que os seguintes senhores foram arrematantes dos respectivos lotes e valores:

LOTE 03 - RONI DOS SANTOS PENA

Nada mais, intimem-se os interessados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Para constar lavrou-se a presente ata.

ARTUR AFONSO CENI LEILOEIRO	RONI DOS SANTOS PENA ARREMATANTE
Arthur Vanzella Servidor	Jovani Benvegnu Servidor
Rafael Schanne Servidor	Eduardo Cover Godinho Servidor